



# Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 61/2025

Excelentíssimo Senhor

Fernando Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS

21 / 10 / 2025  
Cunha

WALDEMÁRIO DE SOUZA FRANÇA FILHO, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MAKOTO EDISON SEKITA, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

**QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A PINTURA DE TODOS OS MEIOS-FIOS, REVITALIZAÇÃO E PINTURA DE TODAS AS FAIXAS DE PEDESTRES E IMPLANTAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL CORRESPONDENTE NA AVENIDA RUI BARBOSA POR TODA SUA EXTENSÃO.**

## JUSTIFICATIVA

A Avenida Rui Barbosa é uma das principais vias de nosso município, caracterizada por um intenso fluxo de veículos e pedestres. Atualmente, a sinalização horizontal encontra-se desgastada e pouco visível, dificultando a organização do trânsito e, mais criticamente, comprometendo a segurança de quem por ali transita.

A pintura dos meios-fios é fundamental para a delimitação da via e para a orientação dos motoristas, enquanto a revitalização das faixas de pedestres é medida indispensável para garantir a segurança na travessia, protegendo a vida de nossos cidadãos, em especial crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A sinalização vertical adequada complementa essa ação, reforçando as regras de trânsito e alertando os condutores.

Telefone: (34) 3671-1718  
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

Trata-se, portanto, de uma medida de baixo custo e alto impacto, que visa organizar o trânsito, melhorar o aspecto urbanístico da avenida e, acima de tudo, prevenir acidentes e preservar vidas.

Isto posto, ressaltando os reiterados pedidos da comunidade local, moradores, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 09 de Outubro de 2025

**WALDEMÁRIO DE SOUZA FRANÇA FILHO**

**VEREADOR**

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



camaramunicipalsaogotardo



camarasaogotardomg



camarasaogotardo

Site: <https://saogotardo.mg.leg.br>